



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 063/PROAD/INFRA/UFSS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFSS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para acompanhamento e recebimento dos bens referentes ao Pregão Eletrônico nº 079/2011 - Projeto de Desenvolvimento da Fruticultura na Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL.

Art. 2º Para o recebimento dos materiais por parte da comissão, os órgãos integrantes do Projeto de Desenvolvimento da Fruticultura na Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL, deverão emitir parecer técnico aprovando o recebimento dos bens em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 079/2011 – UFSS.

Art. 3º DESIGNAR como presidente da comissão o servidor Anderson Ivan Nava, Siape 1792663.

Art. 4º DESIGNAR como membros da comissão os seguintes servidores:

- a) Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735.
- b) Gelson Roque Guzzon, Siape, 1793267
- c) Juliano Collet, Siape 1769067

Art. 5º Os trabalhos de secretaria caberão à servidora Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735.

Chapecó/SC, 22 de maio de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

